CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 047/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO:**

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, com cópia ao responsável pela Secretaria de Infraestrutura, solicitando-lhe a adoção de medidas necessárias, no sentido de reparar a grelha metálica da boca de lobo, com fins de drenagem de águas pluviais, localizada Av. Francisco Alves da Silva, esquina com a Rua Maria José Cação Berloffa, área central desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Em constatação visual realizada no dia 23/11/22 (apesar da situação já perdurar por considerável tempo) vislumbrou-se que a citada boca de lobo, com finalidade de captação de água pluvial, está sem a respectiva grelha de proteção (estando precariamente guarnecida com ripas de madeira).

Salienta-se que naquele local existe considerável trânsito de veículos, bem como expressiva movimentação de pessoas, sendo necessária a intervenção pelo poder público, de modo a evitar maiores infortúnios (entupimento, dado o descarte indevido de lixo) ou, até mesmo, um acidente de ordem pessoal.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 23 de novembro de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Dados: 2022.11.23 08:42:27 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 098
Em 23 de 11 de 2022
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 06 de 12 de 2022
PRESIDENTE
SECRETÁRIO